



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 368/2022**

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6047/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, durante a 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que será realizada nos dias 18/10 e 19/10/2022, no edifício sede do TST, na cidade de Brasília/DF, bem como participar de reuniões institucionais no TST e no Conselho da Justiça Federal, nos dias 20 e 21/10/2022, na cidade de Brasília/DF, conforme [Portaria GP nº 664/2022](#) (P-6046/2022). ([Redação dada pela Portaria DG nº 369/2022](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 17 a 22 de outubro de 2022, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos docs. 1 e 7, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 369/2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**